

ADESAMPA

Agência São Paulo de
Desenvolvimento

RESULTADO
CONCURSO
EDITAL 007/2018
ZONA NORTE

A **Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA** torna **pública**, e **homologa**, nos termos do item “9” do Edital 007/2018 e suas posteriores retificações, referente a contratação de serviços especializados para execução de: “Módulos Ideação e Validação” do Programa VAI TEC, sendo dois prestadores de serviço que deverão realizar as atividades em diferentes territórios da cidade de São Paulo; e “Aceleração VAI TEC”, sendo três prestadores de serviço, um para cada território da cidade de São Paulo abrangido pelo Programa (Zona Sul, Zona Leste e Zona Norte), o **RESULTADO** da avaliação emitida pela **COMISSÃO JULGADORA** acerca da única proposta apresentada pela **Associação de Pais Funcionários Diretos e Indiretos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo** nos termos do comunicado emitido em 05 de julho de 2018 que conferiu prazo adicional para o envio de novas propostas da categoria “Aceleração VAI TEC - Zona Norte”:

“ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

Às 15h00 do dia 19 de julho de 2018 reuniram-se na sede da ADE SAMPA os membros da Comissão Julgadora do Edital 007/2018. Nos termos do comunicado publicado em 05 de julho de 2018, recebemos apenas uma proposta para a categoria “Aceleração VAI TEC - Zona Norte” apresentada pela Associação de Pais Funcionários Diretos e Indiretos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em comum acordo os membros da Comissão Julgadora decidem que o parecer circunstanciado emitido na presente reunião é representativo da opinião individual de cada avaliador. As notas proferidas ao final levarão em consideração dos critérios objetivos do edital e as análises emitidas no presente parecer.

Associação de Pais Funcionários Diretos e Indiretos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Parecer: a organização apresentou nova proposta para executar o programa na Zona Norte conforme item 3.1.1 do Edital e posterior abertura de prazo para apresentação propostas adicionais. Através das documentações apresentadas, a proponente logrou êxito em comprovar experiência em três das quatro competências exigidas. Em relação à avaliação do projeto em si, o conteúdo apresentado abordou parte dos elementos esperados, contudo possui deficiência em relação aos critérios “Desenvolvimento de negócios inovadores em territórios periféricos da cidade de São Paulo” e “Estratégia de engajamento e articulação para com os empreendedores selecionados no Edital”, o que necessitará de engajamento, proatividade e apoio especial para o cumprimento do que se espera na execução dos serviços. Entidade credenciada por atingir a nota mínima exigida.

ADESAMPA

Agência São Paulo de
Desenvolvimento

Nota dos avaliadores:

			Guilherme Ralisch	Marysol Goes	Guilherme Rocca	José Carlos Callegari
Competências	Conhecimento e experiência no desenvolvimento e realização de atividades de apoio a empreendedores periféricos	30	20	20	20	20
	Conhecimento e experiência em técnicas de facilitação de grupos	30	30	30	30	30
	Experiência no apoio individual e personalizado à empreendedores	20	0	0	0	0
	Conhecimento e experiência acerca do seu respectivo território de atuação	20	20	20	20	20
Projetos	Desenvolvimento de negócios inovadores em territórios periféricos da cidade de São Paulo	30	0	0	0	0
	Diferenciais que a organização pode aportar no programa VAI TEC	20	10	10	10	10
	Estratégia de engajamento e articulação para com os empreendedores selecionados no Edital	20	6	8	8	6
	Legado criado para a organização e para futuros empreendedores conectados à organização proponente	30	15	15	15	15
	Capacidade técnica do corpo de colaboradores da organização	20	20	20	20	20
Total		220	121	123	123	121
			Média Final		122	

Tendo em vista a ausência de demais propostas, declara-se vencedora a entidade na categoria “Aceleração VAI TEC - Zona Norte” a Associação de Pais Funcionários Diretos e Indiretos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Sem nada mais para discutir, a presente reunião foi encerrada às 17h15 estando presentes Guilherme Ralisch, Guilherme Gonsales Rocca e Souza, Marysol Franco Goes e José

ADESAMPA

Agência São Paulo de
Desenvolvimento

Carlos Callegari. Após, lavrou-se a presente ata que foi encaminhada à diretoria da ADE SAMPA para os encaminhamentos previstos no Edital.”

Dessa forma, estando a avaliação realizada pela Comissão em acordo com as regras e procedimentos previstos no Edital 007/2018, de abertura de concurso, a diretoria da ADE SAMPA no uso de suas atribuições homologa o resultado e determina sua publicação no sítio eletrônico www.adesampa.com.br para que chegue a conhecimento de todos os interessados.

São Paulo, 20 de julho de 2018

Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA